

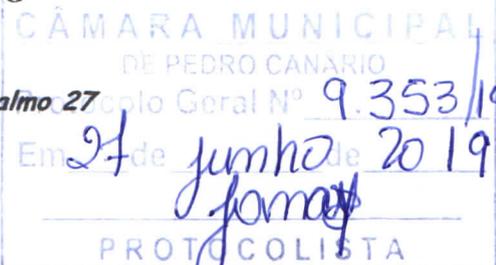


## Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

"O Senhor é à força da minha Vida" Salmo 27



INDICAÇÃO Nº 093/2019

O Vereador **GERSON SILVA SANTOS**, no uso de suas atribuições, nos termos regimentais desta Câmara Municipal, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a serem encaminhados à Secretaria Municipal de Governo, para tomar as seguintes providências:

### INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL:

- Que seja viabilizada junto à Secretaria Municipal de Saúde a contratação de médicos geriatras para atender a população idosa na rede municipal de saúde.

### JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária, devido principalmente ao aumento do número de pacientes da terceira idade que procuram atendimento na rede municipal de saúde. É sabido, que a população da terceira idade tem aumentado em todo o Mundo.

Os prognósticos apontam que a população idosa de todos os Países deve superar a população de jovens, adultos e crianças.

Da mesma forma, o Poder Público deve fomentar políticas públicas de apoio a essa população, conforme proposto na indicação.

Aguardando atendimento da presente indicação, desde já agradeço.

Atenciosamente;

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Pedro Canário – ES, 26 de junho de 2019.

  
GERSON SILVA SANTOS

VEREADOR